



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

CONTRATO EBC/PRESI/CONTRATO Nº 277.139
LICENÇA DE EXIBIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS POR CANAL DE
TELEVISÃO PÚBLICA

LICENCIANTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc), Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de seu SescTV (CNPJ nº 03.667.884/0033-08), com sede nesta Capital na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, doravante designado simplesmente “**Sesc**”, neste ato representado pelo responsável identificado no campo de assinaturas entre as partes deste instrumento.

LICENCIADA: Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022, 18/04/2023, 05/02/2024 e 23/04/2024 publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 10, em 17 de maio de 2023, página 04 em 26/02/2024 e página 01 em 24/05/2024, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, de acordo com a Portaria-Presidente nº 1010, de 19/12/2023, pelo Diretor-Presidente, **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 - SSP/DF e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF”, têm entre si justo, acertado e contratado o quanto segue, cujos termos se regerão de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EBC e demais permissivos legais atinentes à espécie e doravante denominada simplesmente “**LICENCIADA**”.

Considerando que o Sesc é titular dos direitos patrimoniais das 25 (vinte e cinco) obras audiovisuais especificadas no Anexo I deste contrato;

Considerando que a LICENCIADA, por meio das emissoras de televisão públicas denominadas Canal Educação, Canal LIBRAS, Canal GOV e Rede Nacional de



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

Administração Regional no Estado de São Paulo

Comunicação Pública (RNCP), que possuem carregação obrigatória por operadoras de TV a cabo e por satélite, e por meio das plataformas VOD (vídeo sob demanda) do Canal Educação, Canal LIBRAS e Canal GOV pretende exibir as referidas obras audiovisuais em suas programações, incluindo páginas e perfis relacionados em redes sociais, em conformidade com as condições estabelecidas neste contrato, bem como para atendimento ao Contrato 27/2021, firmado entre a LICENCIADA e o Ministério da Educação (MEC), por meio da Ordem de Serviço nº 22/2024 e ao Contrato 05/2024 firmado entre a LICENCIADA e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM);

Têm as partes entre si, justo e convencionado, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. O Sesc autoriza a LICENCIADA a exibir, na grade de programação das emissoras acima referenciadas, as obras audiovisuais especificadas no Anexo I deste contrato e a seguir denominadas simplesmente "OBRAS", em conformidade com sua correspondência, datada de 15/08/2023 e revalidada em 27/08/2024, a qual, rubricada pelas partes, independentemente de transcrição e naquilo que não colidir com as cláusulas e condições deste contrato, dele faz parte integrante.

2. CONDIÇÕES DE EXIBIÇÃO DA(S) OBRA(S)

2.1. As OBRAS discriminadas no Anexo I deste contrato serão exibidas pela LICENCIADA, sem exclusividade, em conformidade com as condições abaixo estabelecidas, cabendo à LICENCIADA definir as datas específicas destas transmissões:

- Prazo do licenciamento: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.;
- Limite de número de repetição: sem limites de repetição
- Território do licenciamento: Nacional
- Idioma: Português

2.2. O direito de exibição das OBRAS compreende ainda a necessidade de observância, pela LICENCIADA, do seguinte:

- a) exibir as OBRAS na íntegra, incluindo os créditos iniciais e finais, na forma apresentada pelo Sesc;
- b) exibir as OBRAS apenas com o(a) logotipo/logomarca do Sesc (SescTV) e da LICENCIADA (canais exibidores), sendo vetada a existência de qualquer outro(a);





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

- c) não exibir publicidade durante os intervalos de exibição das OBRAS;
- d) exibir resumos, descrições, materiais visuais e trailers, com duração máxima de 60 segundos (um minuto), apenas para o fim de anunciar/divulgar as OBRAS; regularizar o conteúdo licenciado junto aos órgãos reguladores, a exemplo da emissão de Certificado de Registro de Título – CRT para seu respectivo segmento de mercado;
- e) destruir as cópias das OBRAS licenciada(s), após o término do presente contrato.

2.3. Como contrapartida pelo presente licenciamento, a LICENCIADA veiculará peças de divulgação institucional do Sesc, a exemplo de campanhas institucionais e/ou de agenda cultural.

2.3.1. A LICENCIADA veiculará o equivalente a 1 (uma) peça de divulgação por cada OBRA licenciada pelo Sesc, sendo, no mínimo, 2 (duas) veiculações por peça de divulgação: antes e após a exibição da OBRA, e, quando houver, durante os intervalos.

2.3.2. Os materiais de divulgação institucional mencionados neste item serão devidamente enviados pelo Sesc, em mídias oportunamente acordadas entre as partes.

3. MATERIAL DISPONIBILIZADO

3.1. O Sesc fornecerá à LICENCIADA cópia das OBRAS, em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do presente contrato, nas seguintes mídias: link online.

3.1.1. Todas as despesas relativas à copiagem e ao envio das OBRAS serão de ônus exclusivo da LICENCIADA.

3.2. Caso venham a ocorrer problemas técnicos nas cópias das OBRAS enviadas à LICENCIADA, durante a vigência do presente contrato, o Sesc compromete-se a fornecer nova(s) cópia(s), no prazo máximo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias úteis a contar da solicitação da LICENCIADA, sem qualquer ônus.

4. PRAZO

4.1. A presente licença de exibição das OBRAS vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do presente contrato, observando-se todas as demais condições estabelecidas na cláusula 2 (dois) retro, podendo vir a ser denunciado, a qualquer momento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que isso implique qualquer ônus aos Partícipes.



MMBG
AM



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

5. GRATUIDADE DA LICENÇA

5.1. A licença de exibição, objeto do presente instrumento, será concedida pelo Sesc à LICENCIADA de forma gratuita.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Com exceção dos direitos de exibição das OBRAS em território nacional, e pelo prazo especificado no item 4.1 acima, as partes acordam que a presente licença não compreende a transferência no todo ou em parte de nenhum dos direitos de propriedade intelectual e/ou de personalidade envolvidos nas OBRAS em questão.

7. PENALIDADES

7.1. A infração de qualquer das cláusulas do presente instrumento concederá à parte inocente o direito de, simultaneamente e sem prejuízo de responder aos prejuízos mencionados no item seguinte, considerar imediatamente rescindido o presente instrumento, de pleno direito.

7.2. Na hipótese de inadimplemento contratual, a parte inadimplente responderá pelos danos ou prejuízos causados à parte inocente ou a terceiros, além do pagamento de honorários advocatícios nas ações a que der causa, nos termos dos artigos 389 e 475 do Código Civil.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O fato de eventualmente o Sesc não exigir da LICENCIADA o cumprimento de alguma das obrigações estipuladas será mera liberalidade ou tolerância, não podendo, de modo algum, vir a ser considerado como renúncia do Sesc ao direito de, quando julgar necessário, exigir o cumprimento deste contrato ou considerá-lo rescindido.

8.2. Se qualquer termo ou outra disposição deste instrumento for considerado(a) inválido(a), ilegal ou não exequível, em razão de qualquer disposição legal, todas as demais condições e disposições deverão permanecer em pleno vigor e efeito. Caso algum termo ou outra disposição venha a ser julgado inválido, ilegal ou inexecutável, as partes deverão negociar, com boa-fé, a modificação do presente instrumento, de modo que seja restabelecido o intuito original das partes da forma mais próxima possível.

8.3. A LICENCIADA deverá dar ciência a todos os seus colaboradores que participarão do objeto do presente contrato dos termos do Código de Conduta Ética do Sesc São Paulo, o qual está disponível no endereço eletrônico www.sescsp.org.br, comprometendo-se a sempre observá-lo e a cumpri-lo integralmente.





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

8.4. As partes reconhecem, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

8.5. Na eventualidade de serem tratados dados pessoais sob o escopo deste instrumento, a LICENCIADA, na qualidade de operadora, deverá seguir as instruções do Sesc, bem como cumprir todas as disposições da legislação aplicável, obrigando-se a utilizar os referidos dados apenas para o cumprimento de suas obrigações, responsabilizando-se exclusivamente por qualquer questionamento ou dano decorrente do descumprimento desta cláusula ou do exercício de sua atividade de tratamento.

8.6. A LICENCIADA se obriga a:

- a) adotar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas, levando em consideração a natureza dos dados tratados e as técnicas mais avançadas para mitigar os riscos de qualquer divulgação não-autorizada, de forma accidental ou ilegal, ou ainda de acesso a esses dados;
- b) informar ao Sesc, de imediato, a ocorrência de incidentes de segurança;
- c) submeter imediatamente ao Sesc eventual pedido que tenha recebido sobre o tratamento de dados pessoais dos titulares, por meio de remessa ao canal adequado do Sesc destinado a essas solicitações (encarregado@sescsp.org.br);
- d) prestar assistência ao Sesc nas demandas relacionadas a direitos dos titulares, incidentes de segurança e outras relacionadas à proteção de dados;
- e) certificar-se que seus empregados, representantes, prepostos, subcontratados ou qualquer outra pessoa autorizada a tratar os dados pessoais sob o escopo deste instrumento agirão de acordo com o presente instrumento e com a legislação de proteção de dados vigente;
- f) eliminar por completo os dados pessoais após o encerramento deste instrumento, qualquer que tenha sido sua motivação, não cabendo sua guarda mesmo que pseudonimizados, salvo se a guarda for permitida por lei.

9. FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 23/7/2025 | 15:56 BRT

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Nome: Luiz Deoclécio Massaro Galina

Cargo: Diretor Regional

Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

Nome: Jeansley Charles de Lima

Cargo: Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

Nome: Bráulio Costa Ribeiro

Cargo: Diretor-Geral

Testemunhas:

ANA MARIA B M COELHO

Ana Maria B. M. Coelho

ALLINE DE S SANTANA FORONI

Alline de S. Santana Foroni



AM



Processo nº

Folha:

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Serviço Social do Comércio (Sesc), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 03.667.884/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luiz Deoclecio Massaro Galina portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 4.137.657-2 e do CPF nº 186.667.448-04 DECLARA, sob pena de responder civil e penalmente no caso de informações inverídicas, que:

I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;

II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;

III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;

IV – Não está declarada inidônea pela União;

V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;

XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;

XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;

XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;

XVI - Assumem o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso





Processo nº

Folha:

I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII – Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX – Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf

São Paulo, 18/6/2025 | 20:36 BRT

Luiz Deoclecio Massaro Galina
(RG. 4.137.657-2)



AM



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE NÃO EXIBIÇÃO AUTOMÁTICA NA TV BRASIL DEVIDO A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E EDITAIS FEDERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc), inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0033-08, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) obra(s) *Vida por Esporte, Sons do Refúgio, Respiração em 4 Atos, Amazônia, Arqueologia da Floresta, Arquiteturas 1ª e 2ª temporada, Envelhecer – 1ª e 2ª temporada, Habitar Habitat – 1ª e 2ª temporada, Super Libris – 1ª e 2ª temporada, Estilhaços, Filosofia Pop – 1ª e 2ª temporada, Paulo Freire, Um homem do mundo, Idosos, Monumentos, Teatro e Circunstância, Hiperreal, No se mira impunemente, Baré: Povo do rio, Louceiras, Circo é... Circo, Fiteiro Cultural: Viagem ao vazio, A'uté A'uwê Uptabi: Ser criança A'uwê, Rito do Amor Selvagem, Ócio, Lazer e Tempo Livre, Territórios de Resistência – Florestanias, Sertanias, Ribeirias e 22 em XXI* não fazem parte de programas e editais federais que automaticamente dão direito de exibição no Canal Educação e Canal Libras.

São Paulo, 18/6/2025 | 20:36 BRT

Luiz Deoclecio Massaro Galina
Diretor Regional



MMB6



AM



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DIREITOS DE DISTRIBUIÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc), inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0033-08, DECLARA, para os devidos fins, que possui a exclusividade dos direitos de distribuição das obras listadas abaixo, no território brasileiro.

- Vida por Esporte;
- Sons do Refúgio;
- Respiração em 4 Atos;
- Amazônia, Arqueologia da Floresta;
- Arquiteturas 1ª e 2ª temporada;
- Envelhecer – 1ª e 2ª temporada;
- Habitar Habitat – 1ª e 2ª temporada;
- Super Libris – 1ª e 2ª temporada;
- Estilhaços;
- Filosofia Pop – 1ª e 2ª temporada;
- Paulo Freire, Um homem do mundo;
- Idosos;
- Monumentos;
- Teatro e Circunstância;
- Hiperreal;
- No se mira impunemente;
- Baré: Povo do rio;
- Louceiras;
- Circo é... Circo;
- Fiteiro Cultural: Viagem ao vazio;
- A'uté A'uwê Uptabi: Ser criança A'uwê;
- Rito do Amor Selvagem;
- Ócio, Lazer e Tempo Livre;
- Territórios de Resistência – Florestanias, Sertanias, Ribeirias;
- 22 em XXI.

São Paulo, 18/6/2025 | 20:36 BRT

Luiz Deoclecio Massaro Galina
Diretor Regional



AM



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc), inscrita no CNPJ sob o nº 03.667.884/0033-08, sediada na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, cep. 03174-000, São Paulo, devidamente representada por seus Diretores infra assinados, conforme Estatuto Social, DECLARA estar ciente que a transmissão da programação da EBC nos pacotes de TV por assinatura é obrigatória em razão da lei que trata da comunicação audiovisual de acesso condicionado (Lei nº 12.485/2011). Assim, ainda que a EBC adquira apenas o direito à exibição em TV aberta, automaticamente, a programação será carregada na TV fechada.

São Paulo, 18/6/2025 | 20:36 BRT

Luiz Deoclecio Massaro Galina
Diretor Regional Sesc



Certificate Of Completion

Envelope Id: AD995271-9536-4342-81C3-CAF6B4DBB630
Subject: EBC_SESC_TV_277139
Source Envelope:
Document Pages: 11
Certificate Pages: 9
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
DCA
Rua Santo Antonio no 17, Sala F
Eusebio, CE 61760-000
dca.assinatura@sescsp.org.br
IP Address: 144.22.217.120

Record Tracking

Status: Original
17/6/2025 | 16:43
Holder: DCA
dca.assinatura@sescsp.org.br

Location: DocuSign

Signer Events

ALLINE DE S SANTANA FORONI
alline.santana@sescsp.org.br

Security Level:
.Password
ID: 78f55818-3025-4100-8adf-0845bb854788
17/6/2025 | 16:53

Signature
ALLINE DE S SANTANA FORONI

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.50.135.90

Timestamp
Sent: 17/6/2025 | 16:53
Viewed: 17/6/2025 | 16:53
Signed: 17/6/2025 | 16:54

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 11/11/2024 | 14:34
ID: dedc5351-a4de-4c49-a3a4-712acba50a13

ANA MARIA B M COELHO
ana.coelho@sescsp.org.br
Security Level:
.Password
ID: 97223339-e70b-4b1d-85ef-ab92254643da
17/6/2025 | 17:40

Signature
ANA MARIA B M COELHO

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.50.135.90

Sent: 17/6/2025 | 16:54
Viewed: 17/6/2025 | 17:40
Signed: 17/6/2025 | 17:40

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 21/7/2025 | 18:31
ID: 9459938e-2d59-4f7b-83d6-19a34ca355a0

ADRIANA MATHIAS
adriana.mathias@sescsp.org.br
Security Level:
.Password
ID: 0cd09387-42a4-4a65-b5a8-e547dc208980
17/6/2025 | 17:41

Signature
AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.50.135.90

Sent: 17/6/2025 | 17:40
Viewed: 17/6/2025 | 17:41
Signed: 17/6/2025 | 17:41

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 14/5/2025 | 15:23
ID: 5c3eecb2-c521-4dc2-ad7e-ed21fe8c3ba

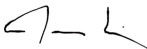
MARCELA M B GUIMARAES
marcela.guimaraes@sescsp.org.br
Security Level:
.Password
ID: 09148ff8-f0bf-4820-b6ac-57fda5daa2c3
18/6/2025 | 12:18

Signature
MMBG

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.50.135.90

Sent: 17/6/2025 | 17:41
Viewed: 18/6/2025 | 12:19
Signed: 18/6/2025 | 12:19

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 30/8/2024 | 16:46
ID: 557f4412-c737-46d4-810f-135ce33c9e59

Signer Events	Signature	Timestamp
LUIZ DEOCLECIO M GALINA galina@sescsp.org.br Security Level: .Password ID: 0a93f59e-76b1-41f8-b223-d794f242c285 18/6/2025 20:36	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 187.50.135.90	Sent: 18/6/2025 12:19 Viewed: 18/6/2025 20:36 Signed: 18/6/2025 20:36
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 28/5/2024 17:38 ID: ddc4c165-e7b8-4668-86c3-23d646537da7		
Bráulio Costa Ribeiro braulio.ribeiro@ebc.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.15.128.3	Sent: 18/6/2025 20:36 Resent: 14/7/2025 14:24 Viewed: 17/7/2025 19:07 Signed: 17/7/2025 19:08
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 17/7/2025 19:07 ID: 5dbb27b9-44c4-4ad2-98d1-89b144c42eb8		
jeansley jean.lima@ebc.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 177.15.128.3	Sent: 17/7/2025 19:08 Resent: 23/7/2025 10:40 Viewed: 23/7/2025 15:52 Signed: 23/7/2025 15:56
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 23/7/2025 15:52 ID: ca92d558-88e6-4685-b12e-122f9981424d		
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
BARBARA CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO barbara.rodrigues@sescsp.org.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 9/7/2025 12:57 ID: f50225b0-27fd-42e8-a321-c7b7071af4c7	COPIED	Sent: 23/7/2025 15:56
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	17/6/2025 16:53

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Certified Delivered	Security Checked	23/7/2025 15:52
Signing Complete	Security Checked	23/7/2025 15:56
Completed	Security Checked	23/7/2025 15:56
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sesc SP (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sesc SP:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Sesc SP of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at privacy@sescsp.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sesc SP

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to privacy@sescsp.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Sesc SP

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sesc SP as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sesc SP during the course of your relationship with Sesc SP.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sesc SP (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sesc SP:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adriano.marques@sescsp.org.br

To advise Sesc SP of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adriano.marques@sescsp.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sesc SP

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adriano.marques@sescsp.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sesc SP

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to adriano.marques@sescsp.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sesc SP as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sesc SP during the course of your relationship with Sesc SP.